



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 41, DE 04 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 103ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do discente João Marcos do Carmo Antunes em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 09/08/2024.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 09:55)

MARCELLO ROSA DUMONT

COORDENADOR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **c87631154f**